PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

• • •

1ª APROVADO 8/7x1

Sala das Sessões, em 20/07/89

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

2ª e 3ª APROVADO 9/7x1

Sala das Sessões, em 24/07/89

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

LEI Nº 1214

Abre créditos suplementares nas dotações que especifica e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Arcos, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam abertos, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas, os seguintes créditos suplementares:

02 - GABINETE DO PREFEITO:

3120 - Material de Consumo	40.000,00	
3132 - Outros Serv. e Encargos	60.000,00	100.000,00

04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3113 - Obrigações Patronais	40.000,00	
3251 - Inativos	15.000,00	
3252 - Pensionistas	2.000,00	57.000,00

05 - DIVISÃO DE FAZENDA:

3120 - Material de Consumo	5.000,00	
3261 - Juros da dívida contratada	300,00	5.300,00

06 - DIVISÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

3120 - Material de Consumo	10.000,00	
3132 - Outros Serviços/Encargos	22.000,00	32.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS:

3120 - Material de Consumo	80.000,00	
3132 - Outros Serviços/Encargos	80.000,00	160.000,00
SOMA TOTAL..		354.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º APROVADO 9 x 1

Sala das Sessões, em 20/07/89

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

2º e 3º APROVADO 7 x 1

Sala das Sessões, em 20/07/89.

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

ART. 2º - Como recursos à abertura dos créditos suplementares, o Poder Executivo se utilizará o excesso de arrecadação previsto no exercício, na forma do disposto na Lei Federal 4.320/64.

ART. 3º - Revogadas as disposições contrárias esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA M. DE ARCOS, 25 de Julho de 1989.

Hilda Borges de Andrade

Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Elizabeth Maria Ribeiro Soares

Elizabeth Mª Ribeiro Soares
Secretária de Gabinete

VISTO:
20/06/89